



PROJETO DE LEI N° 008/2022, de 22 de fevereiro de 2022.

Fica denominada “Vila Canaã” a rua que indica na Comunidade de Vila Chico Dantas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**VILA CANAÃ**” a rua que tem início na residência do Sr. Francisco Antônio Lino e se estende até o início dos terrenos do Sr. Batista, na Comunidade de Vila Chico Dantas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 22 de fevereiro de 2022.


Ronaldo Lucas da Costa
Vereador